



ATA Nº 01/2022

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 27/12/2022.**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS, reuniu-se no dia 27 de dezembro do ano de 2022, a partir das 14h:00min, presencial e por vídeo conferência. A reunião iniciou com a presença de todos os seus membros efetivos. A Presidente iniciou o expediente fazendo a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, na Ordem do Dia, apresentou os documentos encaminhados.

1). Dando continuidade à reunião, analisamos a Planilha de Gastos do mês de novembro, que foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

2). Foi analisado o Relatório de Gestão referente ao mês de Novembro. Após análise, o documento foi aprovado por todos os membros deste conselho. **3).** Foi elaborado o calendário de Reuniões Ordinárias deste conselho, referente ao ano de 2023. **4).** O Conselho Curador tornou público a decisão, através da Resolução 094/2022, quanto à Taxa de Administração apresentada na reunião ocorrida em 14 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011. Considerando que atualmente o entendimento quanto aos cálculos dos valores referentes aos saldos de anos anteriores, é o de que os mesmos deverão ser incorporados na conta "Reserva Administrativa".

Considerando que os valores foram devidamente apurados pela Diretoria Financeira, analisados e confirmados pelo Comitê de Investimentos; reafirmando que os valores apurados deverão ser revertidos para pagamento de benefícios, conforme item b, inciso III, do artigo 84, da Portaria 1.467/2022; Considerando que todas essas mudanças constam na Portaria 19.451, de 18 de agosto de 2020, e



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

30 Portaria 1.467, de 02 de junho de 2022, conforme encaminhamento
31 da Diretora Presidente através do Processo 024/2022; Dar publicidade
32 ao controle do repasse mensal referente a taxa de administração,
33 aprovando a reversão do valor de R\$ 684.009,25 (seiscentos e oitenta
34 e quatro mil, nove reais e vinte e cinco centavos), apurado pelo
35 Diretoria Executiva e avalizado Comitê de Investimentos. Autorizar a
36 movimentação financeira visando transferir o valor constante no caput
37 do art. 1º para a conta de benefícios. Parágrafo único. O restante dos
38 recursos de sobras de anos anteriores, agora denominado "RESERVA
39 ADMINISTRATIVA", serão incorporados ao valor de custeio
40 administrativo, aportados na agência do Banco do Brasil, conta
41 56.468-0, agência de Nova Andradina-MS. A resolução, entrará em
42 vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
43 contrário. Sem mais assuntos a tratar, a reunião deu-se por
44 encerrada. Nova Andradina – MS, 27 de dezembro de 2022.

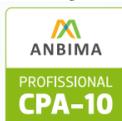
Kelly Cristina de Souza
Campos Borba
Presidente do Conselho Curador

Suzana da Silva Souza
Vice Presidente do
Conselho Curador

Edna Valéria Diniz da Motta
Araújo
Membro do Conselho Curador

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10

Rildo Lima Pereira
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10



r Auro Soares de Moura Andrade, 1159 - Bairro
(67) 3441-1187 / 3441-2186



